



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260227100042**, intitulada **DECRETO Nº 155, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL E O RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO DE PESSOAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 27/02/2026 10:02 | **Autorização:** 27/02/2026 10:02 | **Circulação:** 27/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00771-A, 27/02/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Este Decreto dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de São Vicente do Seridó, determinando que os órgãos e entidades adotem o nome social conforme requerimento do interessado, vedando expressões pejorativas e discriminatórias, e estabelecendo que os registros de sistemas de informação, cadastros, programas, serviços, fichas, formulários, prontuários e congêneres contenham o campo "nome social" em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos, constando também nos documentos oficiais o nome social se requerido expressamente, podendo o nome civil ser empregado apenas quando estritamente necessário ao interesse público ou à salvaguarda de direitos de terceiros, sendo que a pessoa interessada poderá requerer a qualquer tempo a inclusão do nome social, com entrada em vigor na data da publicação para a maioria dos dispositivos e um ano após a publicação para o artigo 3º, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260227100042&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:54